



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **01 – OBJETO**

Realização de Leilão Público para venda de materiais inservíveis, sucatas e veículos da SANEAGO, sob o regime de maior lance por lote.

### **02 – PRAZO**

O prazo de execução do Leilão é de 1 (um) dia.

### **03 – JUSTIFICATIVA**

O objeto deste Termo justifica-se devido à necessidade de descartarem-se os entulhos e sucatas, com isso, obtermos receita extra, revertendo os bens inservíveis em investimentos fortalecendo o fluxo de caixa da Companhia.

A grande quantidade de materiais inservíveis, obsoletos e sucatas de carros, hidrômetros, etc armazenados no Almoarifado Central do Meia Ponte além de representar perda financeira torna-se criatório para o mosquito da dengue podendo acarretar em danos à saúde.

### **04 – ARRECADAÇÃO**

O montante estimado a ser arrecadado será de R\$ 181.450 (Cento e oitenta e hum mil quatrocentos e cinquenta Reais ) e deverá ser repassado à SANEAGO – Saneamento de Goiás S/A, mediante pagamento à vista, feito na tesouraria da empresa, ou depósito, no Banco do Brasil, Agência 3307, Conta-Corrente nº 105334-5, Identificador “3”, em nome do Arrematante.

O valor a arrecadado é uma estimativa, não implicando o pagamento para o leiloeiro de percentagem sobre os valores apurados na venda dos lotes.

### **05 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Trata-se de uma modalidade licitatória em que o proponente ofertará lances por cada lote destacado no certame, sendo os lotes de números 12,27,29,30,38 serão por valor em kg que serão multiplicados pelo peso aferido no momento da entrega. Será vencedor aquele que oferecer maior lance.

O responsável pela condução do leilão será profissional devidamente habilitado e contratado mediante credenciamento realizado por esta Empresa.

### **06 – GESTOR DO CONTRATO**

O Gestor do Contrato será o empregado Leonardo Lacerda Felix de Souza , matrícula



133191.O fiscal do contrato será o empregado José Assis da Silva Filho matrícula 45560

#### **07 – RECURSOS**

Não haverá dispêndio de recursos financeiros para a execução deste leilão, visto ser uma licitação geradora de receita.

#### **08 – REGRAS PARA VISITAÇÃO AOS LOTES**

O acesso ao local de visitação dos lotes será permitido mediante identificação do visitante, que será acompanhado por um funcionário designado pela SANEAGO para a função. É vetado aos visitantes acesso em outros locais do Almoxarifado.

#### **09 – LOCAL E VISITAÇÃO**

A visitação aos lotes será no Almoxarifado Central Meia Ponte, sito à Avenida do Povo, s/nº, Jardim Curitiba III, Goiânia Goiás, no período compreendido entre às 08h às 11h e 14h às 17h.

Salienta-se que a data da visitação e do leilão será definida posteriormente pelo leiloeiro, cujo contato se fará pelo telefone (62) 3522-4522.

O leilão será realizado no Auditório da empresa Leilomaster , localizada na Rua Vinte e Três, 40 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, Cep 74853-360 Goiânia, Goiás, em data a ser definida pelo leiloeiro.

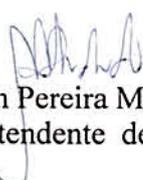
#### **10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Estarão sujeitos às sanções legais previstas no artigo 147 e 148 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago ,sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas,todos que participem deste leilão .

#### **11 – DADOS DO LEILOEIRO CREDENCIADO**

EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO , CPF 84543043120

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2019.

  
Milton Pereira Machado  
Superintendente de Logística